

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO A 25  
DE JANEIRO DE 2023,  
ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E  
A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS”**

Considerando que:

- a Associação Desportiva “os Limianos”, na sequência do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado a 25 de janeiro, remeteu comprovativos referentes ao pedido de atribuição de apoio anual à atividade desportiva regular para a presente época desportiva 2022-2023:
- o valor obtido através dos critérios, corresponde aos comprovativos entregues;
- comparativamente à informação enviada em janeiro com o formulário de candidatura, a Associação comprova a existência de mais atletas, treinadores e técnicos de saúde;
- da informação enviada resulta um valor total do apoio anual à atividade desportiva regular de 80.487,64€, mais 600,00€ que na primeira informação;

Entre

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**, representada pelo seu Presidente, **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, com domicílio necessário nos Paços do concelho, em Ponte de Lima, e nesta qualidade outorgando em representação do Município pessoa coletiva de direito público número 506 811 913, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da deliberação da Câmara Municipal de 17 de maio de 2023;

e a

**A Associação Desportiva “Os Limianos”**, neste ato representada por Jaime Alberto Cardoso de Matos, na qualidade de Presidente da Direção, entidade portadora do Cartão de Identificação de Entidade equiparada a Pessoa Coletiva número 501 644 385;

é celebrado e reciprocamente aceite a presente adenda ao Protocolo celebrado a 25 de janeiro de 2023, que altera os números 1 e 5 da cláusula terceira, mantendo-se no demais o anteriormente estipulado no clausulado do contrato-programa de desenvolvimento desportivo:

**Cláusula 3ª**

**Obrigações do Município**

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através da atribuição de um subsídio no montante global de 80.487,64 € (oitenta



mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), o qual será liquidado da seguinte forma:

i) .....

5. O valor do apoio financeiro global previsto a atribuir no montante de 80.487,64 €, será distribuído da seguinte forma:

- Futebol: 63.411,66€
- Hóquei: 13.573,32€
- Patinagem: 3.502,66€.

Esta adenda ao protocolo foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos e vai ser pelos mesmos assinada.

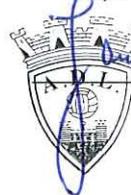
Ponte de Lima, <sup>30</sup> de maio de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz/Eng.º

O Presidente da Associação  
Desportiva "Os Limianos",



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
"OS LIMIANOS"

NIF: 501 644 385  
Jaime Matos OS LIMIANOS"  
Estádio Municipal do Cruzeiro  
4990-014 Arca • Ponte de Lima